CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2017-05-05	
O Secretário da Mesa	
Idália Salvador Serrão (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Idália Salvador Serrão (Assinatura Qualificada) Date: 2017.05.05 13:26:10 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 4113 / XIII (2 .ª)

Assunto: Ambulância de Emergência Médica do INEM - Espinho

Destinatário: Min. da Saúde

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

A Ambulância de Emergência Médica (AEM) do INEM ficou afeta ao concelho de Espinho em 2007 como contrapartida pelo fecho do Serviço de Urgência do Hospital local, compensando assim a população espinhense e garantindo a prestação de socorro com níveis de qualidade.

Nos Hospitais Polivalentes e Médico-cirúrgicos o INEM está obrigado a colocar uma AEM e nos Serviços de Urgência Básica (SUB) a colocar uma ambulância de Suporte Imediato de Vida (SIV) conforme Despacho Nº 10109/2014 de 6 de Agosto.

De acordo com notícias recentes, em março deste ano o Ministério da Saúde propôs a desativação de oito AEMs e a redução de horário noutras seis, após o que o próprio INEM terá entregado à tutela uma proposta que contempla o fecho de uma única viatura de emergência (a de Espinho) e a redução de horários de funcionamento noutras 13.

Também de acordo com informações veiculadas na comunicação social, a origem desta tomada de decisão por parte do INEM estará na redução do horário de trabalho, de 40 para 35 horas semanais, o que provocou um aumento de horas extraordinárias a pagar aos técnicos de emergência, por um lado, e, por outro, a falta de profissionais em número suficiente para garantir turnos de 24 horas, como acontecia até aqui.

No dia 2 de maio p.p., as equipas das Ambulâncias de Emergência Médica de Gaia e Espinho tornaram pública uma carta aberta a propósito do encerramento dos turnos das AEM nos dois concelhos.

No documento, os Técnicos de Emergência Pré- Hospitalar (TEPH) contestam a decisão do INEM de redução de horários de AEMs ***"com centenas de saídas por mês", enquanto "não o faz para outro tipo de meios, quando alguns têm menos de 20 saídas por mês".***

Os TEPH sublinham também que ***"está previsto um encerramento excessivo de horários noturnos, quando os parceiros do Sistema Integrado de Emergência Médica, que supostamente assegurarão a falta das AEM, têm a esmagadora maioria de profissionais durante o dia, estando o horário noturno, na maioria das vezes entregues a voluntários. O argumento de redundância de meios é insuficiente pois qualquer operacional se debate diariamente com o contrário e a população também".***

E lembram, ainda, que ***"estará para breve a implementação das novas competências (aguarda apenas o parecer final da Ordem dos Médicos) e o retomar da formação para os TEPH", após o que "as AEM passam a ser um meio único no país, capazes de fazer a diferença em situações "life saving" (que salvam vidas)".***

De acordo com o que foi amplamente divulgado, a intenção do INEM será suprimir os turnos da tarde e noite da AEM de Espinho, isto é, encerrar as ambulâncias nos períodos mais vulneráveis, justificando a decisão com a baixa casuística de saídas a noite e a falta de recursos humanos.

Argumentos que os TEPH contestam na carta aberta divulgada esta semana:

a) ***"Baixa casuística de saídas à noite: Consultada a base de dados, verificamos que existem e foram efetuadas tantas ou mais saídas que os meios de outras localidades, sendo que este argumento não deverá nunca ser usado, uma vez que uma vida humana não tem preço".***

b) ***"Falta de recursos humanos do Instituto: A AEM Gaia1, Gaia2 e Espinho nunca ficou inoperacional por falta de trabalhadores, a equipa assegurou sempre, mesmo em detrimento da vida pessoal e social, todos os turnos, para dar resposta aos pedidos de ajuda e socorro da população de Gaia e Espinho. Com o encerramento destes turnos, os trabalhadores serão mobilizados para assegurarem a operacionalidade de outros meios de emergência, nomeadamente na área do grande Porto, para colmatar as falhas de operacionais".***

De acordo com os TEPH, ***"as escalas de maio foram realizadas já com a previsão do encerramento dos turnos, e assim sendo cada Técnico de Gaia e Espinho ficou com um excedente de horas que foi entregue para os meios do grande Porto, em cerca de 13 turnos num total de 20".***

Apesar de notícias veiculadas na comunicação social, que davam conta de que o INEM tinha decidido voltar atrás com a palavra e de que, assim, o problema estaria resolvido, tal não se verifica.

"O instituto não libertou os técnicos do excedente no Porto, dizendo-nos que se quiséssemos assegurar os turnos que teoricamente foram encerrados tínhamos que o fazer em trabalho extraordinário… o que humanamente é impossível… estamos a falar cerca de 300 turnos para 23 técnicos já com escala preenchida em outros meios que não os nossos", referem os TEPH, que reclamam fazer sentido que o excedente seja libertado, permitindo aos técnicos assegurar tranquilamente os turnos, como sempre o fizeram.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- Confirma V. Exa. os dados das equipas das Ambulâncias de Emergência Médica de Gaia e Espinho, de que foram efetuadas tantas ou mais saídas que os meios de outras localidades, contrariando o argumento do INEM da baixa casuística de saídas à noite?

2- Confirma V. Exa. que com o encerramento dos turnos da tarde e noite, as equipas das Ambulâncias de Emergência Médica de Gaia e Espinho serão mobilizadas para assegurar a operacionalidade de outros meios de emergência, nomeadamente na área do grande Porto?

3- Confirma V. Exa. que foi comunicado às equipas das Ambulâncias de Emergência Médica de Gaia e Espinho que se quiserem assegurar os turnos que supostamente serão encerrados, terão que o fazer em trabalho extraordinário? Tem V. Exa. conhecimento de que isso implica cerca de 300 turnos para 23 técnicos, já com escala preenchida em outros meios?

4- Não considera V. Exa. ser razoável que o excedente seja libertado, permitindo assim aos técnicos assegurar os turnos, como sempre o fizeram, em benefício das populações que servem?

5- Tem V. Exa. conhecimento da importância que a manutenção Ambulância de Emergência Médica do INEM significa para a população de Espinho e freguesias limítrofes, nomeadamente na época balnear que se aproxima?

6- Como vai o Ministério da Saúde garantir que a população de Espinho mantém acesso aos mesmos níveis de prestação de socorro que até agora teve?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 4 de Maio de 2017

Deputado(a)s

JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)

ANTÓNIO CARLOS MONTEIRO(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.